



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/1470/2018	06/09/2018	Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408555	13

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando material em favor da Empresa **JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.473.681/0001-69**, localizada no endereço **Rua dos Romeiros, 186 / 302 - Penha - RJ**, no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) referente a aquisição de gerador de energia a gasolina 6KVA 4T GM5500E 5,5KVM Monofásico manual/elétrica - 110/220v.

Niterói, 19/09/18


DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Isabella Corrêa
Setor de Compras
CONSER

[illegible]

ECURSOS DO TESOURO
ECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
ECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
ECURSOS CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
ECURSOS FUNDERB

18- Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e - CIMDCA, Conselheiro suplente **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

18- Dispensa como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselheira suplente **ANGÉLICA CRISTINA NAGEL** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ass. do Secretário

2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº 066/2017 – Processo nº 15, a contar de 21 de setembro de 2018.

2018 - PROROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº 349/2017 – Processo nº 16, a contar de 19 de setembro de 2018.

EXTRATO Nº 116/2018

o Termo de Compromisso nº301/2016, e para o outro lado Jorge Antônio Soares da Silva, Diretor Municipal de Administração, e do outro lado Jorge Antônio Soares da Silva, Diretor Municipal de Administração e Agente Civil do Programa Niterói Mar. O OBJETO: concessão Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mar. DOTAÇÃO: Dócia (12) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 33.333,33 Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos. R\$ 33.333,33 Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos. ERBA: Código de Despesa nº 31900400. Programa de Trabalho: 0002089. 0.9965, Pone100. Nota de Empenho nº002089. Fundamento: Art. 37, inciso III, da Constituição da República e Lei Municipal nº3,083/14, e processo 1880002151/2016. Data 001/2017. Data da Assinatura: 29 de Junho de 2018.

EXTRATO Nº 117/2018

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 119/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos artigos 151, inciso I, e 153, inciso I, da Lei nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Compra de 100 sacos de concreto ondulados; VALOR: R\$1.992,00. Proc.nº040/001450/2018. DATA:12/09/2018

EXTRATO Nº 120/2018

Ratifico a despesa da licitação com fundamento nos autos 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853

EXTRATO Nº 121/2018

Realizou a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 2º, III, IV e VI do Decreto Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
A empresa J.T SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME, OBJETIVO:
Aquisição de gerador de energia a gasolina 6KVA 4T GM500E 5,5 KVA/motôric
manual/elétrica 110/220V. VALOR:R\$3.300,00. Proc.nº040/00470/2016

EXTRATO Nº 122/2018
DATA:06/09/2018

EXTRATO Nº 122/2018

Ratifico a dispensa da licitação com encaminhamento aos órgãos de Planejamento e Serviços Públicos Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos Federal nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de compressor pneumático a empresa BARTH DAVID LTDA-ME. VALOR: R\$17.100,00. Proc.º 040/000166/2018. DATA: 19/09/2018. penúltima; VALOR: R\$17.100,00. Proc.º 040/000166/2018. DATA: 19/09/2018.

SECRETARIA MONITORAMENTO E DE
SUSTENTABILIDADE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO da Homologação do Loteação P.R.N. 028/2010 do O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Homologação do Pregão Presencial nº 028/2010, veiculada no dia 07 de agosto de 2018, página 6, no Diário Oficial do Município – Jornal Tribuna.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

As 14:44h, nota-se que a Sr. Leonor Almeida Gerali Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Leonardo Fernandes Picano do COMDEPI, Sr. Leonardo Fernandes Picano dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo Presidente Interno, Sr. Leonardo Fernandes Picano secretário pela Dra. Katia de Almeida Emes, representante do Rotary Club Niterói Icarai, Secretária Geral e pelo Sr. Gustavo de Figueiredo Maciel Viella, representante Niterói, Secretário-Adjunto, contando com a presença da Sr. Dulce Rocha de Matos Nitrans, Secretário-Adjunto, representantes da Univeri: Dra. Fátima Fernandes de Souza, Zeneira Apolinio Seixas, representantes da Univeri: Dra. Fátima Fernandes de Souza, Secretária do SINDMED, Sr. Silvana Melo Devillart, representante da Casa Cristo, representante do SINDMED, Sr. Júlia da Silva Cunha, secretária Repouso Quatro Estações e como ouvinte, Sr. Leonardo Fernandes Picano, Presidente Secretária do Idoso. Composto a mesa, Sr. Leonardo Fernandes Picano, Presidente Secretária do Idoso. Secretária - Geral e Sr. Gustavo de Figueiredo Maciel Viella, Secretário-Adjunto. O Presidente agradece a presença de todos e antes da leitura do Edital, lê a leitura das duas últimas Atas, a de 20 de junho (Reunião Ordinária) e a de 05 de julho (Reunião Extraordinária), concedendo a palavra a Secretária que faz a leitura do Edital convocatório. Após a leitura da Ata, a Secretária pede a manifestação do plenário sobre aprovação das Atas lidas pelo Presidente Interno, tendo sido estas aprovadas unanimidade. Retomada a palavra ao Presidente Interno, debate-se o item 2 da pauta de trabalho, a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, confirmacao de Conselheiros. Presidente faz a leitura dos nomes de todos representantes, tanto do Governo, quanto da Sociedade Civil, no COMDEPI, pedindo constasse em Ata a mudança de titularidade da Secretária Municipal do Idoso, onde constasse em Ata a mudança de titularidade da Secretária Municipal do Idoso, assume o membro titular, ficando o sr Luiz Roberto Nogueira Saad, como membro suplente outrossim, comunica convocará se manifestem as Secretarias de Planejamento, Assistência Social, Direitos Humanos e de Educação, Ciência e Tecnologia, para reconhecerem ou não os novos representantes em substituição aos nomeados, reconfirmarem ou não os atuais representantes. A Secretária pede a palavra para antes de passá-la ao Presidente

5. **Onde se le:**
3.2.1 **DADOS COMPLEMENTARES**

“Fase não eliminatória e não classificatória. Essa sub-eta, que não tem caráter eliminatório nem classificatório, deve ser realizada após o envio do Vídeo de Apresentação Pessoal.”

3.2.1 DADOS COMPLEMENTARES

Leia-se:

“Fase eliminatória e não classificatória. Essa sub-eta, que não tem caráter eliminatório nem classificatório, deve ser realizada após o envio do Vídeo de Apresentação Pessoal.”

EXTRATO N.º: 121/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 58/2018. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Telermedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. **OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Telermedic pelo fornecimento de materiais e medicamentos às Unidades da FMS, no período de 2013 a 2015. **VALOR:** R\$ 1.969.924,35 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 108. Nota de Despesa nº 1122.0145.4192. Código de Despesa nº 33.90.92.00. Fonte nº 108. Nota de Despesa nº 000840/2018. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 2250.135/2016. **ASSINATURA:** 24 de setembro de 2018.

EXTRATO N.º: 118/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 260/2018, entre o Município de Contas e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), para a prestação de serviços de consultoria técnica e de apoio administrativo, visando a implantação de um sistema de gestão de recursos humanos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Contas. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo o Ajuste de Contas o pagamento à CancerCare S/S Ltda. VALOR: R\$ 16.147,89 (dezessete mil, cento e quarenta e sete reais e nove centavos). **VERBA:** Programa Trabalho n.º 2542, 10.302.014.55.0963, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 2020, 0001.26/2018. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como processo administrativo n.º 200/004/12018. **ASSINATURA:** 17 de setembro de 2018.

EXTRAIO N.: 129/201

[illegible][illegible][illegible]

TERMO DE CONTRATO Nº 054/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 054/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e APERFIL X CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços engenharia comum para manutenção, conservação e prevenção de coberturas (telhados) dos prédios pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, Unidades Escolares e Quadras Esportivas, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FINE, através do Ofício OSO/FM nº 02/2018 às fls. 02. Processo Administrativo 210/3619/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme constante no item 19.2 do Edital de Pregão Presencial nº 011/2018, às fls. 183. **Valor:** R\$ 4.978.995,60 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo empenhados R\$ 165.864,32 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) à conta de dotação orçamentária própria.